

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



## **INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, que promova A inclusão da semana do idoso no calendário municipal a partir do ano de 2024, no mês de outubro, com eventos como caminhadas, palestras, homenagens, filmes e shows.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se necessário A inclusão da semana do idoso no calendário municipal como uma fonte de atividades e comemorações aos nossos da melhor idade, com a colaboração de várias secretarias, como esporte, saúde, cultura, direitos humanos, turismo, ofertando eventos e atividades, palestras e exames para os participantes.

Casimiro de Abreu, 1,0, de Outubro de 2023.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 10372023
Em, 11 10 102023
Elsy Myrian Fantoja
Diretora de Plotocolo
Port, N° 024/2023